



(*) Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO** em **06 de Março de 2023 às 11:31 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-1102023, **Código de Validação:** BC65A51E36.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 1102023
(relativo ao Processo 211852022)
Código de validação: BC65A51E36

Assunto: Indicação de Fiscais da ARP - referente ao item 13.

Senhora Coordenadora,

Considerando que apenas os itens 1 e 13 obtiveram êxito no Pregão, e que para o primeiro item consta a relação dos fiscais e suplentes no próprio Termo de Referência.

Considerando o item 9.1.1. do Termo de Referência, in verbis: '*O Diretor de cada Promotoria, fará a indicação de um servidor, que será designado pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar a Ata de Registro de Preços/Contrato, referente aos itens 03 a 14, que deverão registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas*'.
'

Solicito, com a maior brevidade possível, a indicação de 3 (três) servidores, gestor(a) e suplentes para fiscalização da Ata de Registro de Preços (ARP) referente ao item 13.

Cordialmente,

assinado eletronicamente em 06/03/2023 às 11:31 h (*)

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL